

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 005/2018 - GM, no qual o Objeto é contratação de assessoria em serviços de Auditoria de regularidade/Conformidade da execução das despesas nas áreas administrativas e contábeis do período de Janeiro a Dezembro de 2017, nas diversas secretarias do Município de Paracuru - CE.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com CNPJ 18.316.479/0001-35, pelo valor total de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, conforme tabela do Lote 01:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de assessoria em serviços de Auditoria de regularidade/Conformidade da execução das despesas nas áreas administrativas e contábeis do período de Janeiro a Dezembro de 2017, nas diversas secretarias do Município de Paracuru - CE	01	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
<b>Valor Total Global</b>		<b>R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)</b>		

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 03 de abril de 2018.

  
Vandick Barroso Mendes

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças**